



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Artigo 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021
Demandante: Fundo de Previdência Dos Serv. Pub. Do Município de Saloá
Processo Administrativo n.º 05/2026
Modalidade: Dispensa Simples - [Lei Federal n.º 14.133/2021]

1.0 Identificação da Necessidade da Contratação:

O SALOAPREV – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Saloá, reestruturado em 19 de setembro de 2001, nos termos da Lei Municipal n.º 372/2001, é o responsável direto pela gestão previdenciária dos servidores titulares de cargo efetivo do Município de Saloá e dos seus aposentados, pensionistas, e respectivos dependentes, sendo o motivo principal e determinante desta contratação a constante necessidade de controlar de forma mais eficaz e confiável o fluxo destes cadastros e processos além da crescente demanda de atendimento aos preceitos normalizadores, transcritos em legislação, portarias, e demais normatizações que em conjunto disciplinam os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos ocupante de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**, conforme o vasto arcabouço de legislação previdenciária abaixo relacionado:

- a) [Lei Federal n.º 9717, de 27 de novembro de 1998:](#)
- b) [Lei Federal n.º 10.887 de 18 de junho de 2004](#)
- d) [Lei Federal n.º 9.796, de 05 de maio de 1999](#)
- e) [Lei Municipal n.º 372 de 19 de setembro de 2001](#)
- f) [Lei Municipal n.º 591 de 23 de dezembro de 2020](#)
- g) [Portaria MTP n.º 1467, de 02 de junho de 2022](#)

Não menos importante do que o cumprimento da legislação acima informada, soma-se ainda aos fatores preponderantes para esta contratação, os seguintes regramentos a serem cumpridos:

- a) Cadastro único e individualizado por parte do **SALOAPREV** conforme o preconizado pelo Artigo 2º, Inciso VII, c/c Artigo 12, da [Portaria MPAS, n.º 4992, de 05/02/1999](#), e Artigo 18 da [Portaria MPS 402, de 10/12/2008](#)
- b) Atendimento a requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela [Portaria MPS 185, de 14/05/2015](#), alterada pela [Portaria MPS 577/2017](#); (Pró-Gestão)

2.2. A necessidade da contratação ganha mais força, quando observamos outros aspectos, não menos desprezíveis, como a inserção do nosso SaloapPrev em posição de destaque Estadual e Nacional no cenário de inovação tecnológica aplicável aos Regimes Próprios de Previdência, pois é notório que a modernização com tamanha vultuosidade trará:

A inexistência de uma solução tecnológica integrada, segura e aderente à legislação vigente compromete a eficiência operacional, a confiabilidade das informações, a transparência dos atos administrativos e o atendimento às exigências legais impostas aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.



2.0 Descrição sucinta da demanda a ser contratada:

2.1. Contratação de empresa privada na forma de execução indireta para prestação de serviços de cessão de direito de uso de softwares integrados para o Fundo de Previdência Dos Serv. Pub. Do Município de Saloá, incluindo serviços de implantação, customização, manutenção de módulos, suporte técnico, conforme descrito a seguir:

- a) Gestão cadastral de segurados ativos com integração via API (dados pessoais, funcionais, financeiros e previdenciários);
- b) Gestão de cadastro de segurados aposentados com integração via API, com registro de dados pessoais, funcionais, financeiros, previdenciários, e do benefício em usufruto;
- c) Gestão cadastral de Pensionistas com integração via API (dados pessoais, vínculos familiares, e histórico do benefício);
- d) Módulo simulador de regras de aposentadoria; (EC 29/98, EC 41/2003, EC 47/2008, EC 103/2019)
- e) Módulo de Gestão processual (concessão de benefícios previdenciários (aposentaria/Pensão)
- f) Módulo de emissão e gestão de CTC, em conformidade com as regras da [Portaria MTP 1.467/2022](#);
- g) Módulo de Controle de arrecadação de contribuição previdenciária, parte do Ente e Segurados;
- h) Aplicativo de celular para emissão de extratos individualizados de contribuição, contracheque, realização de prova de vida, e simulador de regras de aposentadoria;
- i) Desenvolvimento, hospedagem e manutenção do website institucional do SALOÁPREV nos padrões exigidos pelo Programa Pró Gestão da SPREV;

3.0 Justificativa Técnica da Contratação:

- Atender obrigações disciplinadas em normas legais e regulamentares do RPPS;
- Atualizar e qualificar a base cadastral para fins atuariais, garantindo avaliações consistentes;
- Cumprir exigência de requisito do Pró-Gestão RPPS;
- Prevenir fraudes previdenciárias e otimizar a concessão de benefícios;
- Melhorar os indicadores previdenciários (ISP e resultados atuariais)
- Qualificar a base de dados dos segurados do SaloaPrev, visando a informatização da Gestão

*(Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 47);

4.0 Alinhamento Estratégico da Contratação:

A contratação está alinhada com os objetivos do, SaloaPrev, relacionados à qualidade do serviço, eficiência administrativa, ética, transparência da Gestão, segurança dos dados, busca de economia e otimização dos recursos públicos, e responsabilidade na gestão previdenciária e as boas práticas de transformação digital no setor público no segmento RPPS.

5.0 Estimativa de Preliminar de Valor de Mercado

5.1. A estimativa de valores poderá ser realizada em conformidade com o previsto no Artigo 23, § 1º, II, da Lei Federal 14.133, de 21, de abril de 2021, através de ampla pesquisa junto ao [PNCP, portal Nacional de Compras Públicas](#), ou ainda através de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa





da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

6.0 Fonte de Recursos:

Despesa custeada com recursos próprios do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Saloá em rubrica própria e específica para esta finalidade a ser definida pelo nosso competente setor de contabilidade;

7.Resultados esperados:

- Atualização da base de dados cadastrais, funcionais e previdenciários do SaloaPrev;
- Cumprimento de requisitos legais e do Pró-Gestão;
- Redução de inconsistências cadastrais;
- Celeridade e assertividade na elaboração dos processos de concessão de benefícios;
- Prevenção de fraudes e economia de recursos públicos
- Melhoria nos resultados atuariais para a reavaliação a ser realizada com a nova base;
- Modernização da Gestão do RPPS;
- Melhorias nos processos internos do SaloaPrev no que tange a benefícios previdenciários;

9.0 Conclusão:

Diante da necessidade, oportunidade e economicidade comprovadas, fica formalizada a demanda para a contratação da solução descrita, na modalidade de contratação através de Pregão Eletrônico a ser realizado em extrema conformidade com os termos da [Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021](#) e [Lei Federal complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006](#)

Saloá/PE, 03 de julho de 2026

Maria Socorro Xavier Pereira
Diretora Administrativa e Financeira
SaloaPrev

